EDITAL

ANÚNCIO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE

Referência PRBI/38/2026

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre (BI) no âmbito do projeto "COMPROMISSO CENTRO+VERDE: UMA AÇÃO COLETIVA", adiante designado apenas por CENTRO+VERDE com o código de operação COMPETE2030-FEDER-03126600, da Universidade Politécnica de Coimbra, cofinanciado pelo COMPETE 2030, pelo Portugal 2030 e pela União Europeia, nas condições que a seguir se apresentam.

A bolsa terá por finalidade a implementação e o desenvolvimento das seguintes atividades:

1) Acompanhamento da execução do projeto "CENTRO+VERDE" no que diz respeito às tarefas da UPCoimbra, em colaboração com os restantes parceiros do projeto;

2) Elaboração de estudos sobre práticas de descarbonização e oportunidades de melhoria nas empresas do setor da floresta e da madeira.

Áreas científicas: Ciências Florestais, Ciências do Ambiente ou áreas afins

Requisitos de admissão:

- Ser Mestre nas áreas de Ciências Florestais, Ciências do Ambiente, ou áreas afins.
- Se o(a) candidato(a) for detentor de um curso superior obtido no estrangeiro, deverá ter o respetivo reconhecimento do grau, se aplicável.
- Ser estudante inscrito em Doutoramento ou num curso não conferente de grau académico. O respetivo comprovativo deve ser apresentado no ato da candidatura.

Valoriza-se ainda experiência em:

a) Análise e Organização de Dados;
b) Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos;
c) Experiência na participação e/ou gestão de projetos de investigação e/ou consultoria, em colaboração com empresas e/ou entidades do sistema científico e tecnológico nacional;
d) Experiência de trabalho com entidades/agentes do setor florestal público e privado em Portugal.

COMPETE 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

Plano de trabalhos:

O plano de trabalho será desenvolvido no âmbito do projeto "COMPROMISSO CENTRO+VERDE: UMA AÇÃO COLETIVA", e inclui as seguintes tarefas:

1) Elaboração de relatórios/estudos sobre práticas de descarbonização do setor da Floresta e da Madeira e sua caracterização, incluindo: i) mapeamento e diagnóstico, ii) definição de possíveis parcerias e iii) integração em redes de inovação;
2) Desenvolvimento de estudos para fomento à inovação e competitividade das PMEs, alinhadas com as políticas públicas;
3) Benchmarking de Boas Práticas de Descarbonização Internacionais;
4) Apoio em ações de capacitação sobre planos de ação de descarbonização;
5) Elaborar os relatórios de execução das atividades no âmbito do projeto;
6) Colaborar no planeamento de ações de capacitação dirigidas às empresas dos territórios abrangidos pelo projeto;
7) Visitas técnicas a instalações industriais do setor da floresta e da madeira;
8) Contribuir para a promoção do projeto e dos seus resultados;
9) Identificar oportunidades e desenvolver todas as iniciativas que possam contribuir para a concretização das atividades associadas ao projeto;
10) Representar o projeto Centro+Verde, quando solicitado, em eventos e iniciativas relevantes para o projeto;
11) Outras tarefas identificadas como necessárias no âmbito do projeto.

Período da bolsa:

A bolsa terá a duração inicial de 12 meses, em regime de dedicação exclusiva. Ao bolseiro(a) é atribuído o estatuto de bolseiro do IPC, conforme o disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação e no Regulamento de Bolseiro de Investigação da Universidade Politécnica de Coimbra, aprovado pelo Despacho n.º 5963/2020, de 01 de junho, na sua redação atual. A bolsa tem início previsto a 1 de dezembro de 2026.

A bolsa poderá ser eventualmente renovada, no caso de estudantes inscritos em doutoramento.

Orientação Científica:

Professor Doutor João Malça, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra da Universidade Politécnica de Coimbra

Doutora Verónica Costa Oliveira, Investigadora do Instituto de Investigação Aplicada da Universidade Politécnica de Coimbra

Subsídio de Manutenção Mensal:

1359,64 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

COMPETE 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

Local de Trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, Rua Pedro Nunes, Quinta da Nora, 3030-199 Coimbra.

Critérios de Seleção:

A avaliação das candidaturas é efetuada através de análise curricular (100%). Na avaliação curricular serão considerados os seguintes critérios:

- Classificação final de mestrado ou mestrado integrado (35%);
- Formação académica/profissional adicional (15%);
- Experiência profissional relevante, preferencialmente relacionada com as atividades a desempenhar no projeto (35%);
- Motivação do candidato para participar no projeto (15%);

Composição do Júri:

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído pelos Professores/Investigadores Doutores:

Presidente: João Malça, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra da Universidade Politécnica de Coimbra

Vogais Efetivos

Verónica Costa Oliveira, Investigadora doutorada do Instituto de Investigação Aplicada da Universidade Politécnica de Coimbra

Gilberto Cordeiro Vaz, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra da Universidade Politécnica de Coimbra

Vogais suplentes

Inácio de Sousa Adelino da Fonseca, Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra da Universidade Politécnica de Coimbra

Sónia Cristina de Jesus Chelinho, Técnica Superior no Gabinete de Interface com a Comunidade do Instituto de Investigação Aplicada da Universidade Politécnica de Coimbra

Documentos a apresentar:

A apresentação de candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

COMPETE 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

1. Formulário de candidatura disponível na página de internet destinada ao presente procedimento concursal, em https://www.ipc.pt/sobre/rh/a-decorrer-bolseiros/
2. Identificação, residência, número do documento de identificação e número de identificação fiscal;
3. Carta de motivação;
4. Curriculum Vitae (CV) atualizado;
5. Comprovativo das habilitações literárias exigidas; se o(a) candidato(a) for detentor de um curso superior obtido no estrangeiro, deverá ter o respetivo reconhecimento do grau, se aplicável;
6. Comprovativo de inscrição em doutoramento ou num curso não conferente de grau académico;
7. Outros documentos pertinentes para a avaliação.

Prazo de receção de candidaturas:

Será de 10 dias úteis, entre 12/11/226 a 25/11/226.

Os candidatos deverão aceder e registar-se no sítio da internet https://www.ipc.pt/sobre/rh/a-decorrer-bolseiros/ para entrega da candidatura, selecionando a bolsa a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, em formato *Portable Document Format* (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das secções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indiciar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, nos termos do presente edital, devendo ocultar dados pessoais que possam existir na documentação entregue, sob pena destes dados poderem ser livremente acedidos por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Legislação e regulamentação aplicável:

COMPETE 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

A atribuição de bolsa tem por base os seguintes diplomas legais:

– Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica);

– Despacho n.º 5963/2020, de 01 de junho, na sua redação atual (Regulamento de Bolseiro de Investigação da Universidade Politécnica de Coimbra).

- Subsidiariamente, o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., na sua redação atual

O modelo de contrato de bolsa, bem como o dos relatórios finais a elaborar pelo(a) bolseiro(a) e pelo orientador científico, são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados da avaliação serão divulgados até 6 dias úteis a contar da data-limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos/às candidatos/as, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os/as candidatos/as serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os/as candidatos/as selecionados/as terão de declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do/a candidato/a selecionado/a, será notificado/a o/a candidato/a imediatamente melhor classificado/a.

Para mais informações contactar: Gabinete de Interface com a Comunidade da Universidade Politécnica de Coimbra, através de e-mail: gic@ipc.pt

Coimbra, outubro de 2026

COMPETE 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia